



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO E REINICIO DE OBRA

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA

MUNICÍPIO:

ITABAIANA/SE

EMPRESA CONTRATADA:

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

C. P.:

Nº 008/2024

CONTRATO:

Nº 166/2024

I – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 3.688.000,00
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2024
- PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES
- TÉRMINO DO CONTRATO: 18/04/2025
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06 (SEIS) MESES

A presente ordem de paralisação deve-se a solicitação, por parte da empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, devido a um período de férias coletivas que se estenderá do dia 20/12/2024 a o dia 06/01/2025, estando em conformidade com o Art. 139, § 3º, disposto no Estatuto da CLT.

Itabaiana/SE, 11 de dezembro de 2024

Adailton Resende de Souza

Prefeito

Vinicius Moura da Costa

Secretário

José Robson Santos da Paixão

CREA/SE: 272029395-4

Fiscal da Obra

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Empresa Contratada